



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia - IESPRO
Gestão de Pessoas - IESPRO-GP

EDITAL Nº 10/2026/IESPRO-GP

CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia – IESPRO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 1.248, de 07 de agosto de 2024, considerando a necessidade de interesse público, resolve convocar para procedimento de heteroidentificação do Processo Seletivo Simplificado - PSS com o objetivo de Contratação de Serviço Temporário para Atividade de Tutoria, mediante as condições especiais estabelecidas no Edital nº 1/2026/IESPRO-GP.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Ficam convocados para o procedimento de heteroidentificação os candidatos(as) que se autodeclararam pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme relação constante no Anexo I deste Edital.

2. DO PROCEDIMENTO

2.1. O procedimento de heteroidentificação tem por finalidade a verificação da veracidade da autodeclaração racial, com base exclusivamente em critérios fenotípicos, nos termos da legislação vigente.

2.2. O procedimento será realizado por meio de gravação de vídeo, conforme abaixo:

2.3. **Data e horário de envio: o vídeo deverá ser enviado até às 13h30 (horário de Rondônia) do dia 30/06/2026, através do link: <https://forms.gle/QogsUExsXudk9dqh8>.**

2.4. O vídeo deverá ser recente, gravado exclusivamente para este processo seletivo, sem qualquer tipo de edição, filtro, corte, montagem, maquiagem excessiva, uso de efeitos visuais ou recursos que alterem as características fenotípicas do candidato.

2.5. O candidato deverá gravar o vídeo atendendo às seguintes especificações:

I – O vídeo deverá possuir duração mínima de 30 (trinta) segundos e máxima de 60 (sessenta) segundos;

II – A gravação deverá ser realizada em ambiente com boa iluminação natural ou artificial, preferencialmente em local claro, com fundo neutro e sem interferências visuais;

III – O candidato deverá posicionar-se de frente para a câmera, sem utilização de chapéu, boné, gorro, óculos escuros, máscara, lenço, filtros digitais ou quaisquer acessórios que dificultem a identificação de suas características fenotípicas;

IV – Durante a gravação, o candidato deverá apresentar, de forma nítida, documento oficial de identificação original com foto, exibindo-o próximo ao rosto por, no mínimo, 05 (cinco) segundos, de modo que sejam claramente visualizados a fotografia e os dados de identificação;

V – O candidato deverá iniciar a gravação dizendo, de forma clara e audível:

"Eu, (nome completo), inscrito(a) no Processo Seletivo nº01/2026 IESPRO/GP, candidato(a) à vaga de TUTORIA reservada para pessoa(s) preta(s) e parda(s), declaro que as informações prestadas

em minha autodeclaração racial são verdadeiras."

VI – Após a identificação verbal, o candidato deverá movimentar lentamente a cabeça, de modo a possibilitar a visualização de suas características fenotípicas, nos seguintes ângulos:

a) frente;

b) perfil direito;

c) perfil esquerdo;

d) cabeça inclinada para cima;

e) cabeça inclinada para baixo.

f) afastar os cabelos do rosto, quando necessário, para permitir a adequada visualização das características faciais.

2.6. O arquivo de vídeo deverá ser encaminhado por meio do formulário eletrônico indicado no item 2.3, sendo de inteira responsabilidade do candidato a qualidade da gravação e o correto envio do arquivo.

2.7. O procedimento de heteroidentificação será realizado por Comissão de Heteroidentificação designada pela Instituição, composta por membros capacitados, que avaliarão exclusivamente as características fenotípicas observáveis do candidato, considerando os aspectos relacionados à cor da pele, textura do cabelo e traços faciais, em consonância com a autodeclaração apresentada no ato da inscrição.

2.8. Não serão considerados, para fins de heteroidentificação, ascendência, documentos pretéritos, registros civis, fotografias antigas ou quaisquer outros elementos que não as características fenotípicas observáveis do candidato no momento da avaliação.

2.9. O candidato que não encaminhar o vídeo no prazo estabelecido, que descumprir as orientações constantes neste Edital ou que tiver sua autodeclaração não confirmada pela Comissão será eliminado da condição de concorrente às vagas reservadas, permanecendo, quando previsto no Edital, na ampla concorrência, desde que atenda aos demais requisitos do certame.

2.10. Os dados pessoais, imagens e vídeos encaminhados pelos candidatos serão utilizados exclusivamente para fins de realização do procedimento de heteroidentificação;

2.11. O tratamento dos dados observará a legislação vigente de proteção de dados pessoais, sendo o acesso restrito aos membros da Comissão de Heteroidentificação e demais agentes autorizados.

2.12. Será assegurado ao candidato o direito ao contraditório e à ampla defesa, mediante interposição de recurso, nos termos estabelecidos neste Edital.

MARCELA MILREA ARAÚJO BARROS

Diretora-Geral/ IESPRO

ANEXO I

Concorrência	Candidato	CPF	Nota
Pretos e pardos	Sirlaine Santos de Souza Dziombra	695.***.***-49	16,5
Pretos e pardos	Larissa Rocha da Silva	014.***.***-50	14
Pretos e pardos	Meirilaine Rodrigues da Silva	815.***.***-68	4,0
Pretos e pardos	Milena Inácio Rodrigues	008.***.***-07	4,0



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA MILREA ARAUJO BARROS**, **Diretor Geral**, em 26/06/2026, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **73797601** e o código CRC **626EB073**.

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0055.000512/2026-88

SEI nº 73797601